



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2025.**

Em 26 (vinte e seis) de agosto de 2025, às 16h03, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, iniciou a 7ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2025 para análise das **propostas de cursos de pós-graduação para o Programa de Pós-Graduação 2026 (PPG 2026) da ESMPU**. Trata-se da proposta de homologação do resultado e aprovação das propostas de cursos de pós-graduação selecionados para compor o Programa de Pós-Graduação 2026 da ESMPU, conforme previsto no Edital Acadêmico nº 0111/2025. O referido edital prospectou propostas apresentadas por membros e servidores do MPU, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 114, de 29 de maio de 2025, que disciplina o Plano de Gestão das Atividades de Pós-Graduação e orienta a seleção de cursos do PPG 2026 no âmbito da ESMPU. Considerando que o art. 1º da referida portaria admite a reoferta de cursos no PPG 2026 e considerando a demanda reprimida pelo curso "Cooperação Jurídica Internacional", ofertado em 2025, oportunizou-se a reoferta da atividade em 2026. Desta forma, o Edital Acadêmico nº 0111/2025 visou selecionar 2 (duas) novas propostas, completando, assim, a grade anual de 3 (três) cursos de pós-graduação oferecidos pela ESMPU. Em conformidade com o edital e com a Portaria nº 114/2025, as propostas foram avaliadas sob dois aspectos: i) pela equipe técnica da ESMPU, quanto à viabilidade de execução e à aderência ao Regulamento de Pós-Graduação da ESMPU; ii) por integrantes do Comitê Científico Consultivo (CCIC) e das Coordenações de Ensino dos ramos, quanto à relevância e inovação do conteúdo proposto, experiência e qualificação do corpo docente e integração interdisciplinar. Foi informado aos Conselheiros que cada uma das 29 (vinte e nove) propostas recebidas foi analisada por dois avaliadores em cada uma das equipes, e as médias das notas referentes a cada quesito foram consolidadas na tabela apresentada ao CONAD (Despacho nº 0606660). Conforme a tabela, pelas pontuações recebidas, as duas primeiras propostas aprovadas foram: 1) "Direitos e Atuação Interdisciplinar com Povos e Comunidades Tradicionais"; e 2) "Justiça Negocial". As demais propostas classificadas integrarão a lista de suplência, conforme ordem de classificação. Para análise do item, foram apresentados os seguintes documentos: i) cópia do Edital Acadêmico nº 0111/2025; ii) cópia da Portaria nº 114, de 29 de maio de 2025; iii) Despacho contendo lista de classificação das propostas; iv) proposta "Direitos e Atuação Interdisciplinar com Povos e Comunidades Tradicionais"; v) proposta "Justiça Negocial". Ressaltou a Diretora-Geral que, caso não seja atendido o número mínimo de participantes interessados, após a etapa de inscrição, em algum dos cursos selecionados, serão ofertados os projetos constantes na lista de suplência. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); a Conselheira Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT); e a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelas(os) demais Conselheiras(os). Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto pelos membros do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime dos cursos que integrarão o **Programa de Pós-Graduação 2026 (PPG 2026) da ESMPU**. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que será assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 03/09/2025, às 18:08 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 03/09/2025, às 18:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0611559** e o código CRC **066B66A0**.

Processo nº: 0.01.000.1.003068/2025-24  
ID SEI nº: 0611559